



PORTARIA N.º 08, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

DECIDE:

Art. 1.º Exonerar “Ad Nutum” a Advogada **ANDREA MARIA PAIVA DO AMARAL NORONHA**, da função de Diretora-Geral do CAU/BA, vínculo de livre provimento e demissão com o CAU/BA, de modo a extinguir o referido vínculo, a partir de 20 de outubro de 2023.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, Bahia, 19 de outubro de 2023.

Arq. e Urb. **Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira**
Presidente do CAU/BA